



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 400, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **RAQUEL LINIA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor),

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1255837538-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 07 de agosto de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **RAQUEL LINIA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 1086-3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **540 (quinhentos e quarenta)** dias, nos períodos descritos abaixo.

**I – 409 (quatrocentos e nove)** dias de serviços prestados a J J Silva &#38; Silva Ltda, no período de 03/01/1994 a 15/02/1995, no regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

**II – 131 (cento e trinta e um)** dias de serviços prestados a J J Silva &#38; Silva Ltda, no período de 02/05/1995 a 13/09/1995, no regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS;



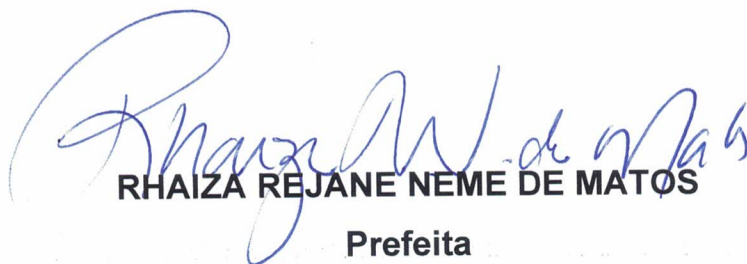
# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

**Art. 2º** Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
**Prefeita**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3413 de 28 / 08 / 2023